



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.758 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida a Servidora Pública Municipal, **RENATA DE OLIVEIRA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. A concessão da referida Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, foi através da Portaria nº. 17.818 de 05 de janeiro de 2024. Fica a referida Servidora, convocada a retornar ao serviço na data da sua interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
